



Em 29/04/2009

Assessoria do Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 6626/2009

(Do Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEDEF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAG
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Jtamar Francisco Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica na Quadra 24 da Ceilândia – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva na Quadra 24 da Ceilândia – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores da Quadra 24 da Ceilândia Norte. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2009.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 6626/09
FIS. Nº 01 R. 170

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 26-ABR-2009 17:32